

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE TUTORIA DE PRODUÇÃO TEXTUAL VIGÊNCIA NO ANO DE 2020

Para concessão de 3 (três) Bolsas de Tutoria para atuação no Programa de Tutoria Especial na disciplina de Produção Textual, no valor de 400 (quatrocentos) reais, os colaboradores devem atentar às seguintes informações:

1- DA INSCRIÇÃO:

1.1- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação, na UNIRIO, a partir do 2º período.

1.2- A inscrições serão efetuadas através de envio de e-mail, até o dia **26 de janeiro** de 2020, para a professora coordenadora, Giselle Sarti – giselle_sarti@outlook.com – com nome completo, curso, matrícula e período em que está matriculado, com seu Histórico Acadêmico anexado.

2- DA SELEÇÃO:

2.1- O processo de seleção compreenderá os seguintes processos classificatórios:

- i. Avaliação escrita discursiva, a que será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), contemplando a temática em questão – o ensino-aprendizagem de produção textual na Universidade – em que se examinará, além do conteúdo proposicional, os seguintes aspectos textuais:
 - a) Coesão e coerência
 - b) Domínio das normas ortográficas (grafia, acentuação)
 - c) Domínio da pontuação
 - d) Domínio das normas gramaticais (concordância verbal, nominal, regência)
- ii. Entrevista dos **9 primeiros candidatos**, em que falarão de sua experiência e expectativas relativas à atuação como tutor da disciplina.
- iii. Avaliação de Histórico Acadêmico (C.R.).

2.2- A avaliação ocorrerá no dia **27 de janeiro de 2020**, às 18h, na sala **501** do CLA.

2.3. A Entrevista ocorrerá entre os dias **30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2020** (os candidatos serão informados por e-mail).

2.3- Resultado geral: **até o dia 5 de fevereiro de 2020.**

3- DO PROGRAMA E DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é um programa de apoio acadêmico a estudantes (tutorandos) de cursos de graduação da UNIRIO. Tem como objetivos principais:

- a) Realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando uma complementação das atividades acadêmicas;
- b) Diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação;
- c) Promover a democratização do ensino superior, com excelência.

As atribuições do bolsista são:

- a) Dispor de 12 horas semanais para a realização das atividades de tutoria;
- b) Desenvolver as atividades de Tutoria;
- c) Interagir com o professor responsável pela tutoria e os docentes da disciplina, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;
- d) Preparar o material didático de apoio à disciplina, sob a supervisão do professor responsável pela tutoria;
- e) Realizar, em conjunto com os Coordenadores de Área, a avaliação dos tutorandos, quando for o caso;
- f) Participar da Capacitação do Programa de Tutoria Especial.

4- DO PAGAMENTO DA BOLSA:

4.1- Ao bolsista selecionado será creditada, durante 11 (onze) meses (de fevereiro a dezembro de 2020), uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para admissão no programa de bolsas, o aluno **não poderá** estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.

4.2- O aluno selecionado deverá dispor dos seguintes documentos para efetivação de sua bolsa, junto à PROGRAD/DPAE, no período de 10/02/2019 a 20/02/2019, no horário de 09h às 16h:

- a) A Ficha Cadastral, disponível no site <http://www.unirio.br/prograd/programas-degraduação/programa-de-tutoria-especial-da-unirio-protés>, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do CPF e da identidade;
- c) Cópia do cartão do banco, contendo as informações de agência e conta corrente individual;
- d) Declaração de matrícula (2020/1º), indicando em qual período o aluno está matriculado.

Giselle Maria Sarti Leal – coordenadora da área de Língua Portuguesa/ Produção Textual
Mat. 3045794